



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
AV MARTINS DE BARROS - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-230 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR THOMAZ AQUINO CW

**ATESTADO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL-195000000/SECRETARIA TECNO  
I-195400000/SETIC-ASSES TECNICA-195410000/NUCLEO GESTAO FINA-1954102000**

O **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, situada na Praça da República, s/n, Palácio de Justiça, Santo Antonio, Recife/Pe, atesta para os devidos fins, que a prestadora de serviços **Resource Tecnologia e Informática LTDA**, empresa localizada na Av Maria Coelho de Aguiar, nº 215, bloco D, 6º andar, bairro Jardim São Luis, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.601/0001-67, presta serviços em todo o Estado de Pernambuco desde 02/05/2016, através do contrato nº 036/2016 para serviços de atendimento de primeiro nível, gestão de chamados e atendimento de campo no ambiente de tecnologia da informação do TJPE, distribuídos da seguinte forma:

<b>Números de atendimento do contrato (com base em médias mensais)</b>	
<b>Ligações atendidas</b>	<b>7.329</b>
<b>Chamados registrados</b>	<b>8.828</b>
<b>Equipamentos ativos</b>	<b>10.470</b>

<b>Usuários atendidos</b>	<b>11.000</b>
<b>Localidades atendidas</b>	<b>191</b>
<b>Suporte técnico envolvendo o ambiente tecnológico em horas</b>	<b>7.040 horas/mês</b> <b>Obs:44pessoas * 8h * 5 dias * 4 semanas</b>

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJPE realiza gestão de incidentes com base em processos preconizados pelo ITIL. Desta forma, o serviço prestado pela empresa **Resource Tecnologia e Informática LTDA** no TJPE está de acordo com a metodologia de trabalho adotada na SETIC, seguindo as melhores práticas internacionais.

**Área responsável no cliente / contato:**

Núcleo de Finanças e Contratos de TIC, Juliana Lima C. Tasso de Souza, (81) 31820797.

Informamos ainda que o serviço foi prestado pela empresa conforme estabelecido em Edital. Não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO, SEC TEC INFO COMUNICAÇÃO/SPJC**, em 31/07/2020, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0871452** e o código CRC **058DA99E**.